



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 620

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 620

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

#### LEI Nº 1.939, DE 07 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Patrícia Capodifoglio Landgraf, chefe do Poder Executivo do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 165.219,32( Cento e sessenta e cinco mil,duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), para criar no orçamento vigente as seguintes dotações oçamentária abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		40.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-REC. VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540.	MANUT FUNDO M.SAUDE -REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	05.	Transf. e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	312.006	Aux. Financ LC 173/Art 5º INCISO I

Ficha / Valor		5.219,32
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-REC. VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540.	MANUT FUNDO M.SAUDE -REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIRO-PESSOA JURIDICA
Fonte	05.	Transf. e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	312.006	Aux. Financ LC 173/Art 5º INCISO I

Ficha / Valor		20.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-REC. VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540.	MANUT FUNDO M.SAUDE -REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	05.	Transf. e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	312.006	Aux. Financ LC 173/Art 5º INCISO I

*da*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 620

Página 3 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo

Ficha / Valor		50.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-REC. VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540.	MANUT FUNDO M.SAUDE -REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	02.	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	301.00	Emenda Parlamentar - Cauê Macris

Ficha / Valor		50.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-REC. VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540.	MANUT FUNDO M.SAUDE -REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIRO-PESSOA JURIDICA
Fonte	02.	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	301.00	Emenda Parlamentar - Cauê Macris

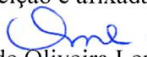
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º , será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício, sendo parte proveniente de Auxílio Financeiro LC 173/Artigo 5º - INCISO I), no valor de R\$65.219,32 (sessenta e cinco mil , duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) e parte do crédito no valor de R\$ 100.000,00( Cem mil reais) será coberto com recurso de transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde- decorrente de Emenda Parlamentar .

Artigo3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 07 DE JULHO DE 2020.

  
PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.

  
Marina de Oliveira Leme  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 620

Página 4 de 6

### Outros Atos



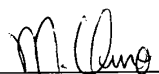
## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

### RELATÓRIO DA RECEITA ARRECADADA ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### RECEITA ARRECADADA NO MÊS DE JUNHO DE 2020

RECEITAS CORRENTES .....	R\$ 1.989.823,57
RECEITAS TRIBUTÁRIAS.....	R\$ 280.063,06
RECEITAS PATRIMONIAIS.....	R\$ 1.792,85
RECEITAS DE SERVIÇOS.....	R\$ 126.163,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	R\$ 1.528.207,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 53.597,10
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÕES DE BENS.....	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	R\$ 246.659,12
SUB TOTAL.....	R\$ 2.236.482,69
(-) CONTAS RETIFICADORAS.....	R\$ 186.501,72
TOTAL.....	R\$ 2.049.980,97

  
MATHEUS HENGSTMANN DO OURO  
CONTADOR CRCSP- 331377

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRF  
PREFEITA

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 620

Página 5 de 6

### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

Artigo 162, Constituição Federal

Município: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

EXERCÍCIO:

2020

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	Junho	Total
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	10.911.934,95	1.989.823,57	12.901.758,52
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.200.025,44	280.063,06	2.480.088,50
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	2.020.404,05	262.642,26	2.283.046,31
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	100.409,75	21.150,37	121.560,12
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	100.409,75	21.150,37	121.560,12
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	97.095,45	20.844,67	117.940,12
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	97.095,45	20.844,67	117.940,12
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.314,30	305,70	3.620,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	3.314,30	305,70	3.620,00
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.919.994,30	241.491,89	2.161.486,19
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.143.200,64	93.877,06	1.237.077,70
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.014.621,96	84.538,54	1.099.160,50
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	946.597,57	73.229,96	1.019.827,53
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.413,28	1.175,16	4.588,44
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	47.347,22	6.813,82	54.161,04
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.263,89	3.319,60	20.583,49
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	128.578,68	9.338,52	137.917,20
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	128.578,68	9.338,52	137.917,20
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	776.793,66	147.614,83	924.408,49
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	776.793,66	147.614,83	924.408,49
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	769.834,17	146.376,14	916.210,31
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.149,72	355,19	2.504,91
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.697,64	688,26	4.385,90
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.112,13	195,24	1.307,37
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	0,00		0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016


Sexta-feira, 10 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 620

Página 6 de 6

1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	159.202,48	15.894,68	175.097,16
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	159.202,48	15.894,68	175.097,16
1.1.2.1.01.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	159.202,48	15.894,68	175.097,16
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00		0,00
1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	772,84	190,64	963,48
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	9.613,49	1.434,38	11.047,87
1.1.2.1.01.1.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.061,46	564,59	3.626,05
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	20.418,91	1.526,12	21.945,03
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	20.418,91	1.526,12	21.945,03
1.1.3.8.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	20.418,91	1.526,12	21.945,03
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	20.418,91	1.526,12	21.945,03
1.1.3.8.04.1.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	118,92	0,00	118,92
1.1.3.8.04.1.2	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1.1.3.8.04.1.3	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	11.193,72	823,14	12.016,86
1.1.3.8.04.1.4	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.106,27	702,98	9.809,25

  
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF  
PREFEITA MUNICIPAL

  
MATHEUS HENGSTMANN DO OURO  
CONTADOR  
CRC 1SP331377